ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 4741/2016 EDITAL N° 2522/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Sexta §6º e Cláusula Décima, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA §6°: O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2147	33.90.39.00	1343	40-ASPS
2147	33.90.39.00	1342	1-Livre

CLÁUSULA DÉCIMA – A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria de Município da Saúde, através dos seguintes servidores:

Gestor: Estevão de Oliveira, CPF nº. 010.913.770-14, residente e domiciliado na Rua Jorge amado, nº 75, centro, Caçapava do Sul/RS.

Fiscal: Paulo Cesar da Silva Guterres, CPF nº. 941.805.120-68, Rua

Benjamin Constant, nº. 351, apto nº. 802, centro desta Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de agosto de 2020.

Empresa André Oliveira e Cia Ltda.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal